

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO — (ESTADOS UNIDOS DO BRASIL)

Gerente: ANTONIO DORIA GONZAGA

Diretor: PEDRO CAROPRESO

Redator-secretário: J. B. MARIO PATI

ANO LXV

SÃO PAULO — QUARTA-FEIRA, 27 DE ABRIL DE 1955

NÚMERO 90

DIÁRIO DO EXECUTIVO

GOVÊRNO DO ESTADO

DECRETO N. 24.497, DE 26 DE ABRIL DE 1955

Dispõe sobre relocação de cargo.

JANIO QUADROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 22, do Decreto-lei n. 14.138, de 18 de agosto de 1944

Decreta:

Artigo 1.º — Fica relatado no Departamento de Profilaxia da Lepra, da Secretaria de Estado da Saúde Pública e da Assistência Social, um (1) cargo da classe "U", da carreira de Médico, do QSSPAS-PP-III, lotado no Departamento Estadual da Criança, da referida Secretaria e ocupado pelo dr. Athayde Lania Siqueira.

Artigo 2.º — O funcionário relatado por este decreto continuará a ser pago, neste exercício, por conta da dotação correspondente ao cargo por ele ocupado.

Artigo 3.º — O título do funcionário relatado por este decreto será apostilado pelo Secretário de Estado da Saúde Pública e da Assistência Social e a apostila publicada no órgão oficial.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 26 de abril de 1955

JANIO QUADROS

Francisco Scalamarandé Sobrinho

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, em 26 de abril de 1955.

Carlos de Albuquerque Seiffarth — Diretor Geral

DECRETO N. 24.498, DE 26 DE ABRIL DE 1955

Dispõe sobre relocação de cargos.

JANIO QUADROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no artigo 22, do Decreto-lei n. 14.138, de 18 de agosto de 1944

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam relatados no Hospital de Isolamento "Emílio Ribas" do Departamento de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde Pública e da Assistência Social, três (3) cargos de Atendentes, padrão "F", do QSSPAS-PP-II, lotado no Instituto do Tracoma e Higiene Visual, do referido Departamento e ocupados interinamente por dd. Ida Josephina Helena Sabbado Maria Ferreira da Silva Costa e Ida Verna.

Artigo 2.º — Os funcionários relatados por este decreto continuarão a ser pagos neste exercício, por conta da dotação correspondente aos cargos por eles ocupados.

Artigo 3.º — Os títulos dos funcionários relatados por este decreto serão apostilados pelo Secretário de Estado da Saúde Pública e da Assistência Social e as apostilas publicadas no órgão oficial.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 26 de abril de 1955

JANIO QUADROS

Francisco Scalamarandé Sobrinho

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, em 26 de abril de 1955.

Carlos de Albuquerque Seiffarth — Diretor Geral

DECRETO N. 24.499, DE 26 DE ABRIL DE 1955

Dispõe sobre relocação de cargo.

JANIO QUADROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 22, do Decreto-lei n. 14.138, de 18 de agosto de 1944

Decreta:

Artigo 1.º — Fica relatado no Instituto de Cardiologia, da Secretaria de Estado da Saúde Pública e da Assistência Social, um (1) cargo da classe "J", da carreira de Contador e Guarda-Livros, do QSSP-3 — PP — III, lotado no Serviço de Profilaxia da Malária do Departa-

mento de Saúde, da referida Secretaria, e ocupado por d. Maria Aparecida Ferreira do Arantes.

Artigo 2.º — O funcionário relatado por este decreto continuará, neste exercício, a ser pago por conta da dotação correspondente ao cargo por ele ocupado.

Artigo 3.º — O título do funcionário relatado por este decreto, será apostilado pelo Secretário de Estado da Saúde Pública e da Assistência Social e a apostila publicada no órgão oficial.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 26 de abril de 1955.

JANIO QUADROS

Francisco Scalamarandé Sobrinho

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, em 26 de abril de 1955.

Carlos de Albuquerque Seiffarth

Diretor Geral

DECRETO N. 24.500, DE 26 DE ABRIL DE 1955

Dispõe sobre relocação de cargo.

JANIO QUADROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 22, do Decreto-lei n. 14.138, de 18 de agosto de 1944

Decreta:

Artigo 1.º — Fica relatado na Divisão do Serviço do Interior, do Departamento de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde Pública e da Assistência Social, um (1) cargo de Atendente, padrão "F", do QSSPAS — PP — II, lotado no Instituto do Tracoma e Higiene Visual, do referido Departamento, ocupado por d. Zilah Leite Martin Prieto.

Artigo 2.º — O funcionário relatado por este decreto continuará, neste exercício, a ser pago por conta da dotação correspondente ao cargo por ele ocupado.

Artigo 3.º — O título do funcionário relatado por este decreto, será apostilado pelo Secretário de Estado da Saúde Pública e da Assistência Social e a apostila publicada no órgão oficial.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 26 de abril de 1955.

JANIO QUADROS

Francisco Scalamarandé Sobrinho

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, em 26 de abril de 1955.

Carlos de Albuquerque Seiffarth

Diretor Geral

DECRETO N. 24.501, DE 26 DE ABRIL DE 1955

Dispõe sobre relocação de cargo.

JANIO QUADROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 22, do Decreto-lei n. 14.138, de 18 de agosto de 1944

Decreta:

Artigo 1.º — Fica relatado no Serviço de Centros de Saúde da Capital, do Departamento de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde Pública e da Assistência Social, um (1) cargo de Atendente, padrão "F", do QSSPAS — PP — II, lotado no Instituto do Tracoma e Higiene Visual, do referido Departamento e ocupado interinamente por d. Maria Izabel de Almeida Pernambuco.

Artigo 2.º — O funcionário relatado por este decreto continuará a ser pago, neste exercício, por conta da dotação correspondente ao cargo por ele ocupado.

Artigo 3.º — O título do funcionário relatado por este decreto, será apostilado pelo Secretário de Estado da Saúde Pública e da Assistência Social e a apostila publicada no órgão oficial.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 26 de abril de 1955.

JANIO QUADROS

Francisco Scalamarandé Sobrinho

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, em 26 de abril de 1955.

Carlos de Albuquerque Seiffarth

Diretor Geral

DECRETO N. 24.502, DE 26 DE ABRIL DE 1955

Dispõe sobre relocação de cargo.

JANIO QUADROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 22, do Decreto-lei n. 14.138, de 18 de agosto de 1944

SUMÁRIO

DECRETO N. 24.497, DE 26-4-1955 — Relotando no Departamento de Profilaxia da Lepra um cargo da carreira de médico.

DECRETO N. 24.498, DE 26-4-1955 — Relotando no Hospital de Isolamento "Emílio Ribas" três cargos de Atendentes

DECRETO N. 24.499, DE 26-4-1955 — Relotando no Instituto de Cardiologia um cargo de Contador e Guarda-Livros.

DECRETO N. 24.500, DE 26-4-1955 — Relotando na Divisão do Serviço do Interior, do Departamento da Saúde e da Assistência Social, um cargo de Atendente.

DECRETO N. 24.501, DE 26-4-1955 — Relotando no Serviço de Centros de Saúde da Capital um cargo de Atendente.

DECRETO N. 24.502, DE 26-4-1955 — Relotando no Departamento Estadual da Criança um cargo da carreira de Médico.

DECRETO N. 24.503, DE 26-4-1955 — Relotando no Departamento da Profilaxia da Lepra um cargo de Chefe de Seção.

DECRETO N. 24.504, DE 26-4-1955 — Relotando no Departamento Estadual da Criança um cargo da carreira de Médico.

DECRETO N. 24.505, DE 26-4-1955 — Relotando no Departamento de Administração, da Secretaria da Saúde, um cargo de Escriurário.

DECRETO N. 24.506, DE 26-4-1955 — Relotando na Divisão do Serviço de Tuberculose um cargo de Atendente.

DECRETO N. 24.507, DE 26-4-1955 — Relotando no Departamento de Assistência a Psicopatas um cargo de Assistente de Administração.

DECRETO N. 24.508, DE 26-4-1955 — Anulando as Contagens de tempo de serviço processadas nos termos das Leis n. 153 de 1948 e n. 421, de 1949.

DECRETO N. 24.509, DE 26-4-1955 — Relotando no Departamento Estadual de Estatística um cargo de Diretor de Divisão.

RESOLUÇÃO N. 448, DE 26-4-1955 — Dando nova redação ao artigo 1.º da Resolução n. 424, de 10-11-1954.

Decreta:

Artigo 1.º — Fica relatado no Departamento Estadual da Criança, da Secretaria de Estado da Saúde Pública e da Assistência Social, um (1) cargo da classe "V", da carreira de Médico, do QSSPAS-PP-III, lotado no Serviço de Centros de Saúde da Capital, do Departamento de Saúde, da referida Secretaria e ocupado pelo dr. Augusto Gomes de Matos.

Artigo 2.º — O funcionário relatado por este decreto continuará a ser pago, neste exercício, por conta da dotação correspondente ao cargo por ele ocupado.

Artigo 3.º — O título do funcionário relatado por este decreto será apostilado pelo Secretário de Estado da Saúde Pública e da Assistência Social e a apostila publicada no órgão oficial.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 26 de abril de 1955.

JANIO QUADROS

Francisco Scalamarandé Sobrinho

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, em 26 de abril de 1955.

Carlos de Albuquerque Seiffarth — Diretor Geral

DECRETO N. 24.503, DE 26 DE ABRIL DE 1955.

Dispõe sobre relocação de cargo.

JANIO QUADROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 22, do Decreto-lei n. 14.138, de 18 de agosto de 1944.

Decreta:

Artigo 1.º — Fica relatado no Departamento de Profilaxia da Lepra, da Secretaria do Estado da Saúde Pública e da Assistência Social, um (1) cargo da classe "U", da carreira de Médico, do QSSPAS-PP-III, lotado no Departamento Estadual da Criança, da referida Secretaria e ocupado pelo dr. Athayde Lania Siqueira.

AVISO

O "Diário Oficial" publica hoje, em suplemento do "Diário do Executivo", o Decreto n.º 24.488, de 19 de Abril de 1955, que abre crédito suplementar, autorizado pelo art. 5.º da Lei n.º 2.787, de 18-11-1954.